

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO INMETRO

RAINT 2024



AUDITORIA INTERNA DO INMETRO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, referenciada neste documento como Audin, orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas SFC/CGU nº 03, 07 e 08, todas de 2017, do Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº 250, de 16 de junho de 2023, e das competências definidas para a unidade no artigo 8º da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovado pelo Decreto nº 11.221/2022.

A Audin pautou sua atuação, no exercício de 2024, na missão, visão, e objetivos contínuos e táticos definidos no planejamento tático para o horizonte de 2023-2025, conforme apresentado na Figura 1:



Figura 1 – Resumo Plano Tático Audin 2023-2025.

RAINT 2024

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Audin durante o exercício de 2024. Sua elaboração seguiu o disposto na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Durante esse exercício, a Audin executou ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024, aprovado pela Presidência do Inmetro e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação da força de trabalho da Audin é realizada a partir dos seus processos de trabalho (Figura 2), conforme o Quadro 1.

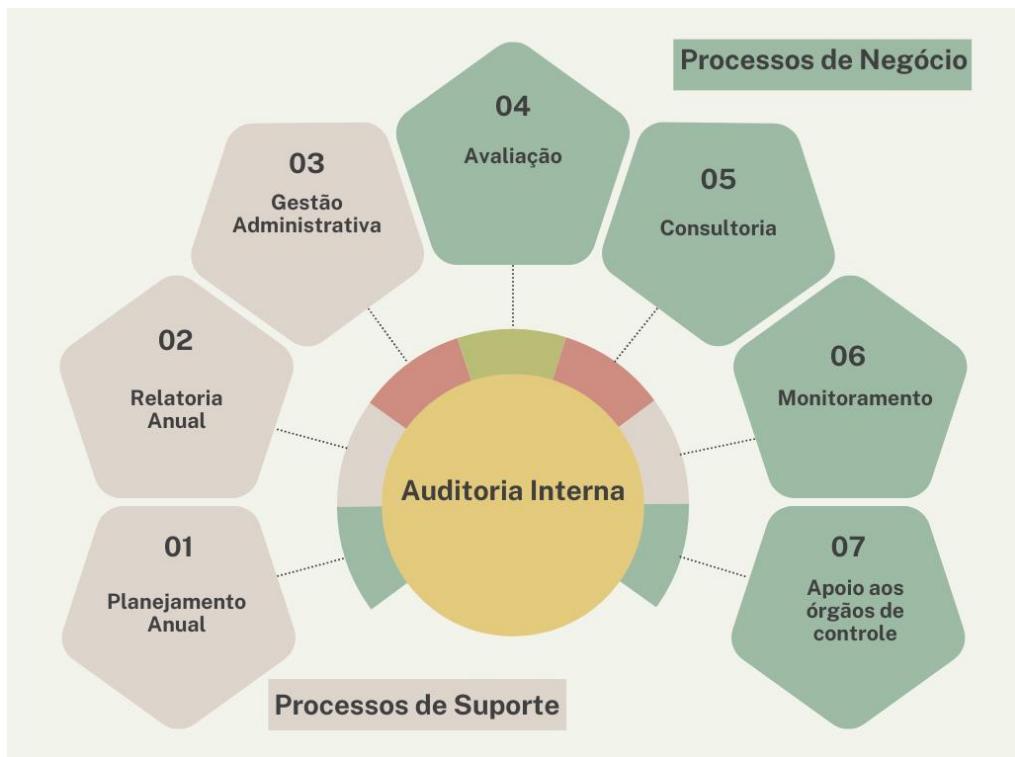


Figura 2 – Processos de Trabalho da Auditoria Interna.

Cargo	Processo de Trabalho	Nomes	Período
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	Auditor-Chefe	Carlos Otávio de Almeida	01/01/2024 a 31/12/2024
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	Avaliação	Gustavo Cardim dos Anjos	01/01/2024 a 31/12/2024
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	Monitoramento	Flavio da Silva Reis	01/01/2024 a 31/12/2024
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	Gestão Administrativa	Veronica Pereira	01/01/2024 a 31/12/2024
Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	Consultoria	Nielsen Oliveira de Moraes ¹	01/04/2024 a 31/12/2024
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	Avaliação	Sirlei Luiza dos S Simão	01/01/2024 a 31/12/2024

Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	Avaliação	Valmir Sant'Anna de Souza ⁵	04/03/2024 a 31/12/2024
Assistente em Administração	Gestão Administrativa	Rafaela Capitanio Zanoni ²	01/01/2024 a 14/11/2024
Mão de obra terceirizada	Secretaria	Paula de Matos Correa	01/01/2024 a 31/12/2024
Mão de obra terceirizada	Avaliação	Cristiane Ribeiro Santos da Silva ⁴	01/11/2024 a 31/12/2024
Mão de obra terceirizada	Monitoramento	Leandro Nunes de Figueiredo	01/01/2024 a 31/12/2024
Mão de obra terceirizada	Consultoria	Juliana Azevedo S. Caribé ³	01/01/2024 a 11/10/2024

Quadro 1 - Composição da Força de Trabalho.

Observações:

¹Nielsen esteve de licença prêmio de 1/10/2023 a 29/3/2024.

²Rafaela entrou de licença maternidade em 14/11/2024.

³Juliana entrou de licença maternidade em 11/10/2024.

⁴Cristiane entrou de substituição em 01/11/2024.

⁵Entrada do Valmir como chefe substituto em 4/3/2024.

AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS NO PAINT

Ações de Avaliação

Na definição dos objetos de auditoria a serem avaliados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, foram consideradas as seguintes origens de demanda:

- i) Trabalhos obrigatórios por determinação normativa;
- ii) Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, a partir da elaboração, pela Audin, de uma matriz de riscos. A metodologia encontra-se descrita no PAINT/2024.

Aplicando-se a metodologia do PAINT e, considerando os recursos da AUDIN e os trabalhos iniciados em 2023, foram priorizados 3 (três) objetos para trabalhos de avaliação, sendo um deles obrigatório, visando levantar os principais riscos e avaliar a efetividade dos respectivos controles internos, bem como a aderência dos atos à legislação pertinente. São eles:

Trabalhos oriundos do PAINT 2023

- ✓ Gestão do Orçamento, iniciado em 27/10/2023, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles do processo de avaliação da execução orçamentária e finalizado em 30/4/2024.

Objeto Auditado	Objetivo da Avaliação	Origem da Demanda	H/h	Data de início	Situação
Controle Metrológico Legal	Avaliar a eficácia dos controles aplicáveis ao tema “Regulamentação Técnica Metrológica”	Avaliação de Riscos	1.168h	2/5/2024	Concluída em 31/10/2024
Gestão da Tecnologia da Informação	Avaliar a eficácia dos controles aplicáveis ao tema “Aquisição de Bens e Serviços de TI - Necessidade de infraestrutura	Avaliação de Riscos	352h	1/11/2024	Em Execução
	Avaliar a eficácia dos controles do processo de avaliação da execução orçamentária	Avaliação de Riscos	882h	27/10/2023	Concluído 30/4/2024
	Avaliar a eficácia dos controles aplicáveis nos cursos técnicos de Infraestrutura da Qualidade	Avaliação de Riscos	1.104h	Prevista iniciar em 13/03/2023	Substituída em 12/12/2024

Quadro 2 - Relação dos Trabalhos de Avaliação. Fonte: e-Aud.

* O tema “Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade” não foi realizado, tendo sido substituído por uma avaliação extraordinária no tema “Anuênciaria para Licença de Importação”.

Trabalhos oriundos do PAINT 2024

- ✓ Controle Metrológico Legal, com o objetivo de Avaliar a eficácia dos controles aplicáveis ao tema “Regulamentação Técnica Metrológica”
- ✓ Gestão da Tecnologia da Informação, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis ao tema “Aquisição de Bens e Serviços de TI - Necessidade de infraestrutura”
- ✓ Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade, com objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis no tema Cursos técnicos em Infraestrutura da Qualidade;

Ações de Consultoria

O Serviço de Consultoria, segundo as Instruções Normativas nº 03 e 08, da Controladoria Geral da União – CGU, é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste no assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração, com a finalidade de respaldar as operações da unidade, agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade e da instituição, sem que o auditor interno governamental assuma responsabilidade da Administração.

Objeto Auditado	Objetivo da Consultoria	Origem da Demanda	Hh	Data de Início	Situação
Gestão da Estratégia Organizacional	Acompanhamento da implementação das ações derivadas da consultoria de 2022	Solicitação da Gestão	84 h	2/1/2024	Concluído em 31/10/2024
Gestão da Logística Pública	Acompanhamento do Plano de ação derivado de 2023: Serviços de consultoria para o objeto Gestão da Logística Pública, com foco nas atividades de fiscalização de contratos	Solicitação da Gestão	200 h	2/1/2024	Concluído em 31/10/2024
Governança e Gestão da Estratégia Organizacional	Promover o aperfeiçoamento e a inovação nas práticas de gestão e governança, sobre o tema gestão da transparência e da proteção de dados (2023-2024).	Solicitação da Gestão	1.000 h	6/3/2023	Concluído em 31/10/2024

Quadro 3 - Relação dos Trabalhos de Consultoria. Fonte: e-Aud.

No exercício de 2024 foi continuada 1 (uma) ação de Consultoria e 2 (duas) ações de Acompanhamento constante dos PAINT 2022 e 2023 respectivamente, conforme Quadro 3 acima. A ação de consultoria se refere ao objeto Governança e Gestão da Estratégia Organizacional (Gestão da Transparência e da Proteção de Dados).

Outras atividades, além das de avaliação e consultoria, foram planejadas e realizadas, conforme demonstrado no Quadro 4 a seguir.

FATOS RELEVANTES

Outras Atividades Planejadas e Executadas

Tipo de Ação	Descrição
Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024.	Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna. Analisar as formalidades legais do processo de prestação de contas. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU.
Execução do Monitoramento das Recomendações.	Monitoramento do cumprimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna, da CGU e das determinações do TCU. Prestação de apoio e orientação aos interlocutores. Emissão de relatórios mensais de monitoramento.
Gestão Administrativa	Atividades relativas à gestão da Unidade de Auditoria Interna, tais como: Implementação e Gerenciamento do Programa de Gestão por Demanda da Audin, Gestão do Orçamento, Gerenciamento de Capacitações, Gestão de Riscos, manutenção do PGMQ (conforme relato em item específico), manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade.
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2025.	Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2025 como definição dos temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.
Capacitação e Desenvolvimento Equipe	Realização de 581 H/h em ações de capacitação de servidores. As ações de capacitações foram identificadas a partir da definição de conhecimentos, habilidades e competências necessários para atuação em cada processo de trabalho, e aplicação de questionários de autoavaliação para identificação das necessidades de capacitações.
Apoio aos órgãos de controle	Prestação de facilitação e coordenação do atendimento de demandas dos órgãos de controle interno ou externo (CGU e TCU) no Inmetro.
Outras realizações relevantes	<ul style="list-style-type: none">- Analisados 24 (vinte e quatro) informes recebidos pelo sistema ALICE, ambos todos sem alertas para o tratamento da demanda;- Realização de 12 comunicados do “Gestão sem Riscos”, destinado à alta e média gerência do Inmetro, com os seguintes temas:

- Janeiro – Estádio Nilton Santos “Turnê da Taylor Swift”;
 - Fevereiro - #Integridade Somos Todos Nós;
 - Março – Prestação de contas Audin/RAINT;
 - Abril – Continuação #Integridade somos Todos Nós;
 - Maio - Controle e Gestão;
 - Junho – ISO37301 e o seu o seu papel na Gestão de Riscos;
 - Julho – Modelo de capacidade de Auditoria Interna/ IA-CM;
 - Agosto – Administração Pública Federal;
 - Setembro –Processo de contratação de empresa prestadores de serviço;
 - Outubro – Fiscalização de contratos de empresas prestadoras de serviço;
 - Novembro –Prestação de contas integrada na Administração Pública;
 - Dezembro - Plano Anual de Auditoria Interna/ PAINT
- Atuação da equipe da Audin em Grupos de Trabalho internos voltados para melhoria da estrutura de governança e gestão de riscos de integridade da Autarquia;
- Aplicação de Metodologia para Avaliação de Ambiente de Controles Internos do Inmetro, com base na estrutura COSO para a alta administração do Inmetro como um dos elementos para a elaboração do PAINT;
- Realização de *benchmarking* pela Auditoria Interna do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) tendo a unidade de auditoria interna do Inmetro (Audin) como referência para implementação do PGMQ deles.

Quadro 4 - Demais Atividades Executadas.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Audin, no exercício de 2024, realizou o registro de 7 (sete) benefícios derivados de sua atuação, todos não financeiros, conforme estabelece a Instrução Normativa CGU nº 10/2020, cujas informações constam no módulo de monitoramento das recomendações no e-Aud.

Benefício Não Financeiro	
Dimensão do Benefício	Quantidade de Recomendações
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	7

Quadro 5 – Demonstrativo dos Benefícios Não Financeiros.

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O PGMQ da Auditoria Interna (Audin) do Inmetro foi instituído pela Portaria Inmetro nº 373, de 04/12/2020 e revisado em 14/06/2023, por meio da OS nº 03/2023, as quais definem a periodicidade e a estrutura das avaliações internas e externas da Audin.

Em 2024, foram realizadas atividades de monitoramento contínuo com o objetivo de aferir a qualidade dos trabalhos realizados por meio da avaliação dos auditores, controle da qualidade feito pelo Supervisor, pesquisa de satisfação enviada aos clientes, feedback da Alta Administração, aplicação de *Checklists* e medição dos indicadores.

Sobre as avaliações externas, com objetivo de obter uma opinião independente acerca do cumprimento de normas e procedimentos e da qualidade dos trabalhos executados, é importante ressaltar que a Audin ainda não passou por essa modalidade de avaliação, pois até então não tinha alcançado o nível 2 (dois) de maturidade do IA-CM; não obstante, enviou solicitação à CGU Regional RJ, no final de 2023, para validação desse referido nível, mas no momento aguarda o cronograma da nova rede do PGMQ criada pela CGU para alavancar essas validações externas.

Indicadores de Desempenho

A medição de Indicadores constitui uma das fases de avaliação interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin, conforme Portaria Inmetro nº 373, de 04/12/2020 e revisado em 14/06/2023, por meio da Ordem de Serviço Audin 03/2023.

A utilização dos indicadores de desempenho tem o objetivo de medir e acompanhar o desenvolvimento das atividades da Audin, especialmente quanto ao cumprimento adequado de suas atribuições e de seus objetivos táticos. Referente ao ano de 2024 foram medidos os indicadores e alcançados os resultados.

Número do Indicador	Nome do Indicador	Meta	Resultado 2024	Situação
1	Percentual de trabalhos realizados para checar parcial ou total de atingimento do Plano Estratégico do Inmetro	60%	75%	Meta atingida
2	Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria (Avaliação e Consultoria)	50% no 1º semestre 70% até o 2º semestre	45%	Meta não atingida
3	Grau de atendimento às recomendações emitidas pela Audin	25%	85%	Meta atingida
4	Eficiência da força de trabalho alocada na Audin (Quantidade x Relevância x Benefícios)	Não se aplica	0,0 R\$/HH 7 benefícios não-financeiros	Não se aplica

Figura 3: Resultado da verificação dos indicadores - 2024

Fonte: Relatórios de indicadores 2024.1 e 2024.2

Observando os resultados obtidos no primeiro semestre e no segundo semestre de 2024, chegou-se aos resultados obtidos até 31/12/2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na atuação da Audin no exercício de 2024, e considerando as situações que impactaram o desempenho e a realização das atividades da unidade (em especial a mudança de chefia da Diaud – auditor-chefe substituto – e a redução de sua equipe de trabalho), conclui-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no referido exercício, especialmente ao:

1. Assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais;
2. Avaliar a eficácia da governança, da gestão dos riscos e dos controles internos dos processos ou atividades operacionais, coordenando o tratamento interno das demandas emitidas pelos órgãos de controle (CGU e TCU) ao Inmetro e auxiliando no monitoramento e na implementação das recomendações e determinações emitidas, seja de controle interno ou externo.

Visando a consolidação do foco em uma atuação orientadora e preventiva, assim como o atendimento, dentro de suas competências, às necessidades do Inmetro, a Auditoria Interna vem buscando constantemente o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de capacitação da equipe e aperfeiçoamento contínuo dos seus processos de trabalho, ações estas voltadas sempre à proteção e ao aumento do valor organizacional do Inmetro.